

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3064

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

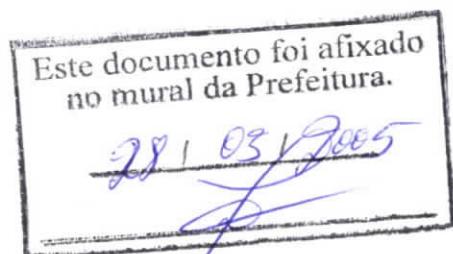
CONCEDER:

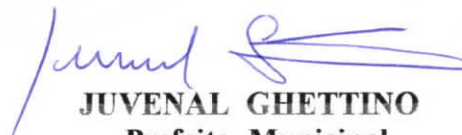
Licença para tratamento de saúde, para os seguintes servidores:

Nome	RG.	Nº de Dias	A partir de:
- Leoclides Mascarenhas	1.751.283	04	12.03.2005
- Nanci Baldo	5.481.937-4	01	03.03.2005
- Nilso Noé Tolotti	13R 1.416.432	05	16.03.2005
- Deomira Picinatto Apel	1.809.196-8	01	15.03.2005
- Tânia Girelli	4.858.237-0	03	16.03.2005
- Celso Sebastião Kereth	4.906.284-2	01	21.03.2005
- Soeli Inês Pertile de Oliveira	7.722.779-2	15	28.02.2005
- Marilce Machado Bednarski	7.015.572-9	03	16.02.2005
- Leonilda de Souza Silveira	4.313.564-3	01	10.03.2005

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.




JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal